

Participe!

Entenda o processo de elaboração do Plano Estadual de
Saneamento Básico de São Paulo

Diogo Sarmento de Azevedo Lessa

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA
Coordenadoria de Saneamento – CSAN

2 de fevereiro de 2022



- 1 Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo - PESB/SP
 - Objetivo
 - Organização
- 2 Controle Social
 - Consultas e Audiência Pública
- 3 Grupo de Acompanhamento Técnico
- 4 Cronograma de Atividades
 - Fluxograma de atividades
 - Cronograma de Trabalho
- 5 Acompanhando o PESB/SP
- 6 Fim

O PESB/SP se encontra em fase de elaboração e considera as disposições da Lei Federal nº 14.026/20 e suas alterações, da Lei Estadual Complementar nº 1.025/07, da Lei Federal nº 12.305/10, no que couber, da Lei Estadual nº 12.300/06, no que couber, dos demais dispositivos legais vigentes, de modo a contemplar o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de:

- 1 abastecimento de água potável;
- 2 esgotamento sanitário;
- 3 limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos; e
- 4 drenagem e manejo das águas pluviais.

Do que trata o Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo?

- Instrumento da Política Estadual de Saneamento;



Do que trata o Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo?

- Instrumento da Política Estadual de Saneamento;
- Documento de planejamento que organiza o setor num horizonte de 20 anos;



Do que trata o Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo?

- Instrumento da Política Estadual de Saneamento;
- Documento de planejamento que organiza o setor num horizonte de 20 anos;
- Consolida as ações do setor em desenvolvimento; e



Do que trata o Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo?

- Instrumento da Política Estadual de Saneamento;
- Documento de planejamento que organiza o setor num horizonte de 20 anos;
- Consolida as ações do setor em desenvolvimento; e
- Estabelece metas de implantação, expansão e melhoria na prestação dos serviços.



Os objetivos gerais do PESB/SP, em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Saneamento, se traduzem em:

- 1 Assegurar os benefícios da salubridade ambiental à população paulista;

Os objetivos gerais do PESB/SP, em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Saneamento, se traduzem em:

- 1 Assegurar os benefícios da salubridade ambiental à população paulista;
- 2 Promover a mobilização e a integração dos recursos institucionais, tecnológicos, econômico-financeiros e administrativos disponíveis, visando à consecução da salubridade ambiental;

Os objetivos gerais do PESB/SP, em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Saneamento, se traduzem em:

- 1 Assegurar os benefícios da salubridade ambiental à população paulista;
- 2 Promover a mobilização e a integração dos recursos institucionais, tecnológicos, econômico-financeiros e administrativos disponíveis, visando à consecução da salubridade ambiental;
- 3 Promover o desenvolvimento da capacidade tecnológica, financeira e gerencial dos serviços de saneamento;

Os objetivos gerais do PESB/SP, em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Saneamento, se traduzem em:

- 1 Assegurar os benefícios da salubridade ambiental à população paulista;
- 2 Promover a mobilização e a integração dos recursos institucionais, tecnológicos, econômico-financeiros e administrativos disponíveis, visando à consecução da salubridade ambiental;
- 3 Promover o desenvolvimento da capacidade tecnológica, financeira e gerencial dos serviços de saneamento;
- 4 Promover a organização, o planejamento e o desenvolvimento do setor;

Os objetivos gerais do PESB/SP, em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Saneamento, se traduzem em:

- 1 Assegurar os benefícios da salubridade ambiental à população paulista;
- 2 Promover a mobilização e a integração dos recursos institucionais, tecnológicos, econômico-financeiros e administrativos disponíveis, visando à consecução da salubridade ambiental;
- 3 Promover o desenvolvimento da capacidade tecnológica, financeira e gerencial dos serviços de saneamento;
- 4 Promover a organização, o planejamento e o desenvolvimento do setor;
- 5 Destinar recursos financeiros, administrados pelo Estado, segundo critérios de melhoria da saúde pública e do meio ambiente, de maximização da relação custo/benefício e da potencialização do aproveitamento das instalações existentes, bem como do desenvolvimento da capacidade técnica, gerencial e financeira das entidades beneficiadas;

Os objetivos gerais do PESB/SP, em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Saneamento, se traduzem em:

- 1 Assegurar os benefícios da salubridade ambiental à população paulista;
- 2 Promover a mobilização e a integração dos recursos institucionais, tecnológicos, econômico-financeiros e administrativos disponíveis, visando à consecução da salubridade ambiental;
- 3 Promover o desenvolvimento da capacidade tecnológica, financeira e gerencial dos serviços de saneamento;
- 4 Promover a organização, o planejamento e o desenvolvimento do setor;
- 5 Destinar recursos financeiros, administrados pelo Estado, segundo critérios de melhoria da saúde pública e do meio ambiente, de maximização da relação custo/benefício e da potencialização do aproveitamento das instalações existentes, bem como do desenvolvimento da capacidade técnica, gerencial e financeira das entidades beneficiadas;
- 6 Buscas autossustentabilidade na prestação dos serviços e o desenvolvimento da capacidade tecnológica, financeira e gerencial dos serviços públicos de saneamento;

Os objetivos gerais do PESB/SP, em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Saneamento, se traduzem em:

- 1 Assegurar os benefícios da salubridade ambiental à população paulista;
- 2 Promover a mobilização e a integração dos recursos institucionais, tecnológicos, econômico-financeiros e administrativos disponíveis, visando à consecução da salubridade ambiental;
- 3 Promover o desenvolvimento da capacidade tecnológica, financeira e gerencial dos serviços de saneamento;
- 4 Promover a organização, o planejamento e o desenvolvimento do setor;
- 5 Destinar recursos financeiros, administrados pelo Estado, segundo critérios de melhoria da saúde pública e do meio ambiente, de maximização da relação custo/benefício e da potencialização do aproveitamento das instalações existentes, bem como do desenvolvimento da capacidade técnica, gerencial e financeira das entidades beneficiadas;
- 6 Buscar autossustentabilidade na prestação dos serviços e o desenvolvimento da capacidade tecnológica, financeira e gerencial dos serviços públicos de saneamento;
- 7 Articular com os municípios e com a União a valorização do processo de planejamento e decisão sobre medidas preventivas ao crescimento dos diversos problemas hídricos; e

Os objetivos gerais do PESB/SP, em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Saneamento, se traduzem em:

- 1 Assegurar os benefícios da salubridade ambiental à população paulista;
- 2 Promover a mobilização e a integração dos recursos institucionais, tecnológicos, econômico-financeiros e administrativos disponíveis, visando à consecução da salubridade ambiental;
- 3 Promover o desenvolvimento da capacidade tecnológica, financeira e gerencial dos serviços de saneamento;
- 4 Promover a organização, o planejamento e o desenvolvimento do setor;
- 5 Destinar recursos financeiros, administrados pelo Estado, segundo critérios de melhoria da saúde pública e do meio ambiente, de maximização da relação custo/benefício e da potencialização do aproveitamento das instalações existentes, bem como do desenvolvimento da capacidade técnica, gerencial e financeira das entidades beneficiadas;
- 6 Buscar autossustentabilidade na prestação dos serviços e o desenvolvimento da capacidade tecnológica, financeira e gerencial dos serviços públicos de saneamento;
- 7 Articular com os municípios e com a União a valorização do processo de planejamento e decisão sobre medidas preventivas ao crescimento dos diversos problemas hídricos; e
- 8 Promover a integração da prestação dos serviços como forma de assegurar prioridade à segurança sanitária e ao bem estar da população.

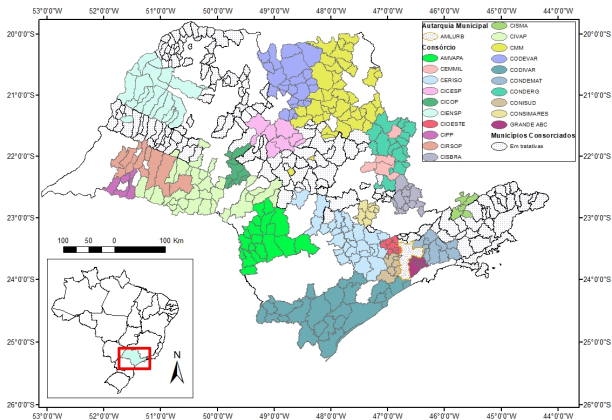
A SIMA contratou a consultoria especializada Maubertec Tecnologia em Engenharia LTDA., em 25/06/2021, com apoio financeiro do FEHIDRO, para elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo.

O conteúdo do PESB/SP será composto por 7 (sete) produtos abaixo listados:



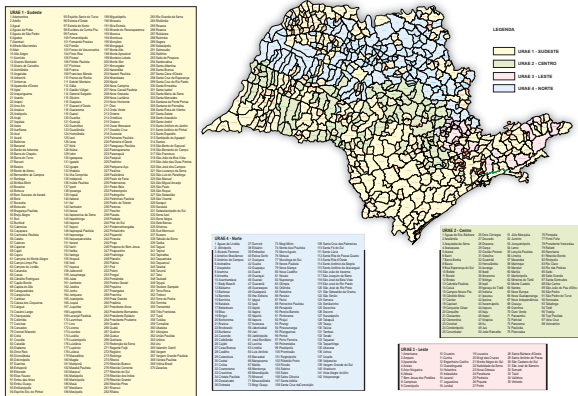
A SIMA contratou a consultoria especializada Maubertec Tecnologia em Engenharia LTDA., em 25/06/2021, com apoio financeiro do FEHIDRO, para elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo.

O conteúdo do PESB/SP será composto por 7 (sete) produtos abaixo listados:



A SIMA contratou a consultoria especializada Maubertec Tecnologia em Engenharia LTDA., em 25/06/2021, com apoio financeiro do FEHIDRO, para elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo.

O conteúdo do PESP/SP será composto por 7 (sete) produtos abaixo listados:



A SIMA contratou a consultoria especializada Maubertec Tecnologia em Engenharia LTDA., em 25/06/2021, com apoio financeiro do FEHIDRO, para elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo.

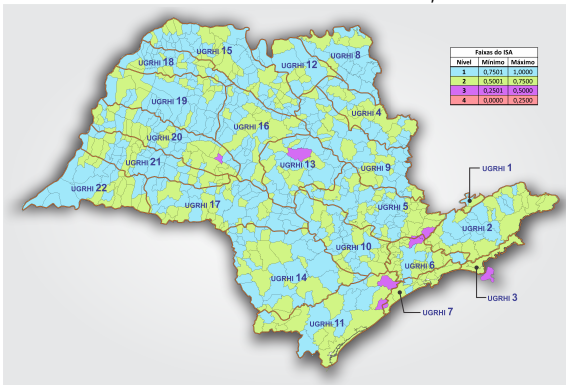
O conteúdo do PESP/SP será composto por 7 (sete) produtos abaixo listados:

- 1 Relatório de Salubridade Ambiental;

A SIMA contratou a consultoria especializada Maubertec Tecnologia em Engenharia LTDA., em 25/06/2021, com apoio financeiro do FEHIDRO, para elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo.

O conteúdo do PESP/SP será composto por 7 (sete) produtos abaixo listados:

① Relatório de Salubridade Ambiental;



A SIMA contratou a consultoria especializada Maubertec Tecnologia em Engenharia LTDA., em 25/06/2021, com apoio financeiro do FEHIDRO, para elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo.

O conteúdo do PESP/SP será composto por 7 (sete) produtos abaixo listados:

- 1 Relatório de Salubridade Ambiental;
- 2 Diagnóstico da Situação Atual;

A SIMA contratou a consultoria especializada Maubertec Tecnologia em Engenharia LTDA., em 25/06/2021, com apoio financeiro do FEHIDRO, para elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo.

O conteúdo do PESP/SP será composto por 7 (sete) produtos abaixo listados:

- 1 Relatório de Salubridade Ambiental;
- 2 Diagnóstico da Situação Atual;
- 3 Diretrizes, Prioridades e Estratégia;

A SIMA contratou a consultoria especializada Maubertec Tecnologia em Engenharia LTDA., em 25/06/2021, com apoio financeiro do FEHIDRO, para elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo.

O conteúdo do PESP/SP será composto por 7 (sete) produtos abaixo listados:

- 1 Relatório de Salubridade Ambiental;
- 2 Diagnóstico da Situação Atual;
- 3 Diretrizes, Prioridades e Estratégia;
- 4 Programas, Projetos e Ações;

A SIMA contratou a consultoria especializada Maubertec Tecnologia em Engenharia LTDA., em 25/06/2021, com apoio financeiro do FEHIDRO, para elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo.

O conteúdo do PESP/SP será composto por 7 (sete) produtos abaixo listados:

- ① Relatório de Salubridade Ambiental;
- ② Diagnóstico da Situação Atual;
- ③ Diretrizes, Prioridades e Estratégia;
- ④ Programas, Projetos e Ações;
- ⑤ Estruturação dos Programas;

A SIMA contratou a consultoria especializada Maubertec Tecnologia em Engenharia LTDA., em 25/06/2021, com apoio financeiro do FEHIDRO, para elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo.

O conteúdo do PESP/SP será composto por 7 (sete) produtos abaixo listados:

- 1 Relatório de Salubridade Ambiental;
- 2 Diagnóstico da Situação Atual;
- 3 Diretrizes, Prioridades e Estratégia;
- 4 Programas, Projetos e Ações;
- 5 Estruturação dos Programas;
- 6 Monitoramento e Avaliação das Ações Programadas; e

A SIMA contratou a consultoria especializada Maubertec Tecnologia em Engenharia LTDA., em 25/06/2021, com apoio financeiro do FEHIDRO, para elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo.

O conteúdo do PESP/SP será composto por 7 (sete) produtos abaixo listados:

- ① Relatório de Salubridade Ambiental;
- ② Diagnóstico da Situação Atual;
- ③ Diretrizes, Prioridades e Estratégia;
- ④ Programas, Projetos e Ações;
- ⑤ Estruturação dos Programas;
- ⑥ Monitoramento e Avaliação das Ações Programadas; e
- ⑦ Elaboração do Relatório Consolidado – PESB/SP.

O Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007.

Art. 34. O controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá ser instituído mediante adoção, entre outros, dos seguintes mecanismos:

I - debates e audiências públicas;

II - consultas públicas;

III - conferências das cidades; ou

IV - participação de órgãos colegiados de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, bem como no seu planejamento e avaliação.

The poster is for an event titled "DIÁLOGOS de Educação Ambiental". It features a vertical list of four speakers on the left, each with a circular portrait and their name and affiliation. The speakers are Renata Maranhão (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), Luiz Roberto S. Moraes (PhD em Saúde Ambiental), Diogo S. Azevedo Lessa (Assessor Técnico da Coordenação de Saneamento da CIMA), and Aline Queiroz de Souza (Mediadora Executiva Ambiental da CEA/CIMA). To the left of the speakers are logos for FUNAI, CIMA, and CEA. The event date and time are "28/05" and "9H ÀS 12H". The main title is "EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SANEAMENTO BÁSICO". The event is organized by the "Comitê de Integração de Educação Ambiental" of the "SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO".

RENATA MARANHÃO
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

LUIZ ROBERTO S. MORAES
PhD em Saúde Ambiental

DIOGO S. AZEVEDO LESSA
Assessor Técnico da Coordenação de Saneamento da CIMA

ALINE QUEIROZ DE SOUZA
Mediadora Executiva Ambiental da CEA/CIMA

DIÁLOGOS
de Educação Ambiental

28/05
9H ÀS 12H

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SANEAMENTO BÁSICO

Realização:
Comitê de Integração de Educação Ambiental

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Figura: www.youtube.com/watch?v=1WH0lyfIGTs&ab_channel=Infraeambiente

O Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007, estabelece no Artigo 26 que:

A elaboração e a revisão dos planos de saneamento básico deverão efetivar-se, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil, por meio de procedimento que, no mínimo, deverá prever fases de:

- *divulgação, em conjunto com os estudos que os fundamentaram;*
- *recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública; e*
- *quando previsto na legislação do titular, análise e opinião colegiado criado nos termos do art.47 da Lei nº 11.445/2007.*

A divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentarem dar-se-á por meio da disponibilização integral de seu teor a todos os interessados, inclusive por meio de rede mundial de computadores – internet e por audiência pública.

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SIMA - 122, DE 17-11-2021

Institui o Grupo de Acompanhamento Técnico do Plano Estadual de Saneamento Básico, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, que transforma a Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE em Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, dispõe sobre os serviços públicos de saneamento básico e de gás canalizado no Estado, e dá outras providências; e

Considerando o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 64.132, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Acompanhamento Técnico, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, incumbido a analisar e acompanhar a elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo - PESB/SP, de forma a garantir a ampla participação da pasta.

Artigo 2º - O Grupo de Acompanhamento Técnico, a que se refere o artigo 1º desta Resolução, será composto pelos seguintes membros:

I - Da Subsecretaria de Infraestrutura - SI:

a) 01 (um) representante da Coordenadoria de Saneamento - CSAN;

b) 01 (um) representante da Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRH;

c) 01 (um) representante do Comitê de Integração de Resíduos Sólidos - CIRS;

II - Da Subsecretaria de Meio Ambiente - SMA:

a) 01 (um) representante da Coordenadoria de Educação Ambiental - CEA;

b) 01 (um) representante da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA;

III - 01 (um) representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

§1º - As designações dos membros do Grupo de Acompanhamento Técnico serão feitas por meio de Portaria da Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

§2º - A coordenação dos trabalhos será exercida pelo representante da Coordenadoria de Saneamento - CSAN.

§3º - A duração dos trabalhos do Grupo de Acompanhamento Técnico será de 18 (dezoito) meses.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

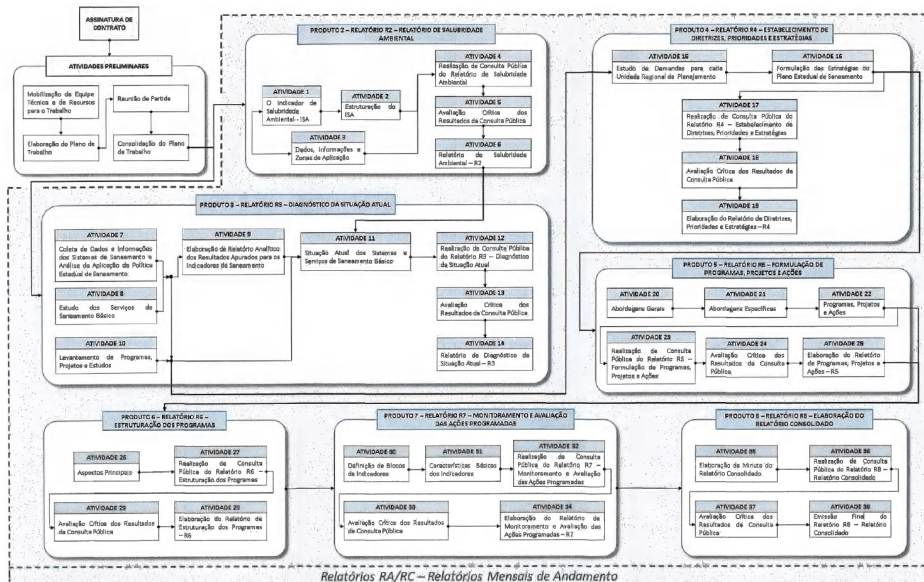
(Doc. Digital SIMA.043024/2021-80)

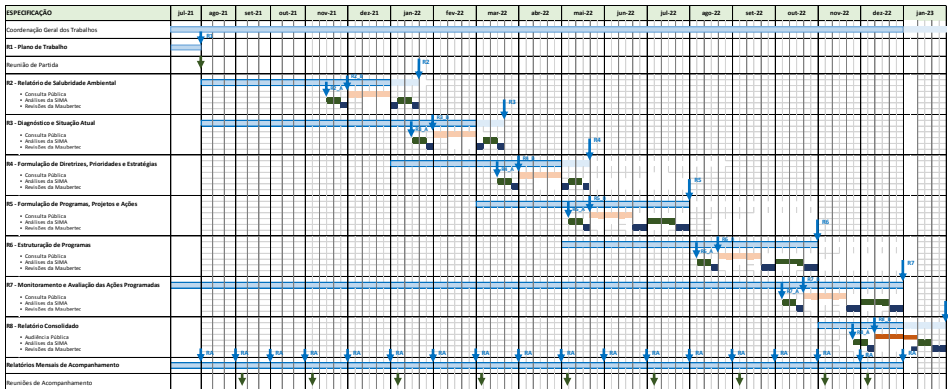
Portaria CG, de 16 de novembro de 2021.

Cronograma de Atividades

Fluxograma de atividades

FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES





Legenda:

- Período de elaboração do relatório
- Período para Consulta Pública
- Período para Audiência Pública
- Prazo para análises da SIMA
- Prazo para revisões da Mousbertec
- Data de entrega de relatório
- Data de entrega do esboço do relatório para SIMA
- Data de entrega do relatório para consulta/audiência pública

saopaulo.sp.gov.br | Cidade: SP

Infraestrutura e Meio Ambiente

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PESB-SP

Início | Elaboração do PESB/SP

Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo (PESB/SP)



O Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA iniciou a elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo - PESB/SP que será a ferramenta de gestão pública para o setor, contendo diretrizes, prioridade e estratégias que viabilizarão a universalização dos serviços de saneamento básico, bem como a melhoria da prestação dos serviços nos municípios paulistas.

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), contratou em 25/06/2021 a consultoria especializada Maubertec Tecnologia em Engenharia LTDA, com apoio financeiro do FEHIDRO, para elaboração do 1º Plano Estadual de Saneamento Básico de São Paulo - PESB/SP.

- ☒ **PREFEITURA**
Responda ao Questionário
- » Consultas e Audiências Públicas
- » Descrição dos Relatórios

Figura: www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/pesb-sp/



Figura: www.sisan.sp.gov.br/



Figura: @infraambiente

Diogo Sarmiento de Azevedo Lessa

EQUIPE TÉCNICA PESB/SP

Coordenadoria de Saneamento

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/pesb-sp/

(11) 3133-4177 / 4248

pesb@sp.gov.br